



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.581 DE 01 DE JULHO DE 2016

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 191.700,00”

SAMUEL DA SILVA BINATI,
Prefeito do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral),
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Nº 2.190/15, em vigor um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 191.700,00 (Cento e noventa e um mil e setecentos reais)** para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

02.03.01-3390.30.00.1236120082.0410000	R\$	40.000,00
02.03.01-3390.30.00.1236120082.0410000	R\$	10.000,00
02.04.01-3390.30.00.1030110102.0010000	R\$	60.000,00
02.04.01-3390.39.00.1030110102.0010000	R\$	80.000,00
02.10.01-3190.13.00.2781230072.1520000	R\$	500,00
02.10.01-3390.39.00.2781230072.1520000	R\$	1.200,00
TOTAL ::	R\$	191.700,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das Reduções orçamentárias, abaixo discriminadas:

02.03.01-4490.51.00.1236120081.0050000	R\$	30.000,00
02.03.01-4490.51.00.1236120081.0060000	R\$	10.000,00
02.03.01-3390.39.00.1236120082.0410000	R\$	10.000,00
02.04.01-3190.11.00.1030110102.0010000	R\$	140.000,00
02.10.01-3191.13.00.2781230072.1520000	R\$	500,00
02.10.01-3390.30.00.2781230072.1520000	R\$	1.200,00
TOTAL ::	R\$	191.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezesseis.

Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Aguas da Prata

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 485

44831733/0001-43

Exercício: 2016

DECRETO Nº 2581 , DE 01 DE JULHO DE 2016 - LEI N.2190

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AGUAS DA PRATA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$191.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				191.700,00
02	03	01	ENSINO FUNDAMENTAL	
	86	12.361.2008.2041.0000	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	89	12.361.2008.2041.0000	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		220 006	CONTRIBUIÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
	192	10.301.1010.2001.0000	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE S/	60.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 034	PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB	
	194	10.301.1010.2001.0000	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE S/	80.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	10	01	SECRETARIA MUN.ESPORTE E LAZER	
	463	27.812.3007.2152.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	500,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	466	27.812.3007.2152.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



Prefeitura Municipal de Aguas da Prata

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 485

44831733/0001-43

Exercício: 2016

DECRETO Nº 2581 , DE 01 DE JULHO DE 2016 - LEI N.2190

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	ENSINO FUNDAMENTAL				
81	12.361.2008.1005.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAM	-30.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
82	12.361.2008.1006.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
92	12.361.2008.2041.0000	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
182	10.301.1010.2001.0000	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAU	-140.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
02	10	01	SECRETARIA MUN.ESPORTE E LAZER				
464	27.812.3007.2152.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-500,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
465	27.812.3007.2152.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-1.200,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
Anulação (-)							-191.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AGUAS DA PRATA, 01 de julho de 2016